

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA**

Minas Gerais

CNPJ: 01.729.464/0001-04

TVS Ary Brasileiro de Castro272

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício de 2024

Nº da Ficha

0000008/2024

Nº do Empenho

0000258/2024

Tipo de Empenho

Ordinário

Favorecido : 0010072 - MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA

Endereço : RUA PARAISO PERDIDO

Bairro : Furnas

UF : Minas Gerais

Nº: 85

CNPJ/CPF : 053.287.086-79

Cidade : São José da Barra

Banco :

Agência :

Conta :

Operação :

PIX :

Especificação do
Material ou
Serviço

DESPESA REFERENTE A CONCESSÃO DE 3,5 DIARIAS AO SERVIDOR, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO INTITULADO "CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E PEQUENAS COMPRAS NA PRÁTICA", REALIZADO PELA EMPRESA CEAP BRASIL,

Valor Bruto: 1.932,11 (um mil novecentos e trinta e dois reais e onze centavos)

Data do Empenho
19/11/2024

Ordenador da Despesa

DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS
PRESIDENTE

Assinatura

Execução Orçamentária

Licitação Lei Nº 8.666/93

Execução Financeira

Saldo Anterior 1.932,11

Complementação 0,00

Despesa Liquidada 1.932,11

Total Liquidado 1.932,11

Saldo Disponível 0,00

Processo nº: 0000258/2024

Modalidade: NÃO APLICÁVEL

Classificação:

Contrato Nº:

Data Venc. Contrato:

DESPESA BRUTA 1.932,11

TOTAL DESCONTO 0,00

VALOR LÍQUIDO 1.932,11

MARCO ANTÔNIO P. COELHO
CONTADOR

Assinatura

LIQUIDAÇÃO - 0000354/2024 - PARCELA - 1

A liquidação da despesa empenhada nesta nota de empenho foi procedida no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data 22/11/2024

Documento Fiscal Diária Nº 258

(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

NATHAN CALEBE SEMIÃO
SECRETARIO**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Face a liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao fornecedor ou ao seu procurador.

(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

RECIBO/ QUITAÇÃO

Declaro (amos) que recebi (emos) a importância abaixo, referente a despesa liquidada acima, da qual é dada a quitação em todas as vias para um só efeito.

Valor:

QUITADO CONFORME DOCUMENTO ANEXC

CNPJ/CPF

Número: 4251/2024

Data Quitação: 25/11/24

Banco	Cheque/Débito em conta	Conta	Nº Pagamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ANEXO I

Solicitação de diária/passagem

Nome do servidor/vereador:	CPF:
Michelle de Sampa e Silva Paula	053.287.086-74
Unidade administrativa:	Dotação orçamentária:
Câmara Municipal de São José da Barra / MG.	01.001.001.01.031.0003. 4002.33.90.14
Viagens Previstas:	
Localidade:	
Objetivo da Viagem:	
26/11/24 a 29/11/2024 P/Belo Horizonte Curso de Capacitação, Continuação de Curso: Dispersão, imersibilidade e pesquisas compras na prática	

Autorização

Aprovado por:	Data:	Meio de Transporte:	Valor Liberado:
	18/11/2024	Onibus	R\$ 1.932,11

Presidente da Câmara Municipal

Recibo

Declaro que recebi o valor acima.

Servidor/Vereador





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM.

As Servidoras, que esta subscreve, solicita a Vossa Excelência autorização para realizar viagem à cidade de Belo Horizonte/MG, com saída no dia **26/11/24** e com retorno no dia **29/11/24** (terça feira a sexta-feira), para participar de curso de capacitação.

Considerando que a Lei Municipal nº 771/2022, que "Dispõe, sobre a concessão de diárias e alimentação aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências", estabelece em seu artigo 1º, § 1º, que: "§ 1º. Toda solicitação de viagem deverá ser efetivada com 7 (sete) dias de antecedência, para a devida autorização, salvo a de caráter de urgência, que deverá ser devidamente fundamentada e deferida pelo senhor Presidente";

Sendo assim, solicito a presente autorização, para preenchimento da documentação, na forma da Lei Municipal nº 771/2022, e agendamento de hospedagem no período informado.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 11 de novembro de 2024.


Fabiana Junia de Carvalho
Assessora Jurídica


Michelle de Souza Cubas
Agente de Contratação.


Tamiris Luzia de Oliveira
Agente Administrativo/Apoio - Licitações





Contratação Direta: Dispensa, Inexigibilidade e Pequenas Compras na Prática

27 a 29 de Novembro

Belo Horizonte - MG



Contratação Direta: Dispensa, Inexigibilidade e Pequenas Compras na Prática

27 a 29 de Novembro

Bele Horizonte - MG

Programação

27/11/2024 - Quarta-Feira - 13h às 14h

- Credenciamento e entrega de materiais

27/11/2024 - Quarta-Feira - 14h às 18h

Módulo I: Planejamento das contratações públicas

- Planejamento das contratações na Lei 14.133/21
- Cuidados na elaboração dos documentos
- Fluxos das contratações públicas
- Elaboração do DFD em contratações diretas
- Dicas de elaboração de ETP nas dispensas e inexigibilidades de licitação
- Técnicas de elaboração do Mapa de Riscos para as contratações Diretas

28/11/2024 - Quinta-Feira - 09h às 12h

Módulo II: Planejamento das Dispensas e Inexigibilidades

- Como prever as contratações diretas no PCA
- Elaboração do TR nas contratações diretas: dispensa e inexigibilidade
- Publicação dos atos e documentos das contratações diretas
- Fluxo da dispensa e da inexigibilidade
- Pesquisa de preços para as dispensas e inexigibilidades
- Uso da dispensa eletrônica
- Cuidados necessários com a motivação das contratações diretas



GARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

(31) 4063-6303
(48) 99665-7706

comercial.mg02@ceapbrasil.com
www.ceapbrasil.com

 **Ceap Brasil**

Contratação Direta: Dispensa, Inexigibilidade e Pequenas Compras na Prática

27 a 29 de Novembro

Belo Horizonte - MG

Programação

28/11/2024 - Quinta-Feira - 14h às 18h

Módulo III: Dispensa e Inexigibilidade

- Padronização dos procedimentos, documentos e objetos
- Elaboração dos fluxos da fase interna das licitações
- Dispensa: hipóteses legais
- Inexigibilidade: hipóteses legais
- Cuidados necessários para evitar o fracionamento das contratações
- Pequenas aquisições de pronto pagamento e pronto recebimento
- Como realizar a contratação emergencial de forma correta e segura
- Processo de compras emergenciais: instrução, condições legais e monitoramento
- Quando contratar por inexigibilidade
- Responsabilidades por erro na contratação: esfera criminal, administrativa e civil.

29/11/2024 - Sexta-Feira - 09h às 12h

Módulo IV: Atividade prática

- Elaboração de documento de planejamento das contratações diretas municipais, com dicas práticas, feedback especializado e orientação individual do professor.



GARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

(31) 4063-6303
(48) 99665-7706

comercial.mg02@ceapbrasil.com
www.ceapbrasil.com

 **Ceap Brasil**
CONSELHO DE ESPECIALISTAS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando n.º 062/2024 São José da Barra/MG, 11 de novembro de 2024.

De: Vereador Deusmar Raimundo de Moraes Presidência da Câmara de Vereadores

Para: Contador – Marco Antônio Pires Coelho

Assunto: solicita informação de dotação orçamentária para diárias de viagem e realização de curso de capacitação.

Na qualidade de Presidente da Mesa Diretora desta Casa, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando a solicitação das servidoras, Fabiana Junia de Carvalho, Michelle de Souza Cubas e Tamiris Luzia de Oliveira para realizar viagem e curso de capacitação do dia 26/10 ao dia 29/10 do corrente ano, conforme cópia em anexo, solicito que informe a dotação orçamentária, bem como valor constante na mesma, para fazer face a presente despesa.

Atenciosamente,

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

*Realizado
11/11/2024.*





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Assessoria Financeira

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

São José da Barra/MG, 11 de novembro de 2024.

De: Marco Antônio Pires Coelho - Contador

Assunto: Resposta ao Memorando 062/2024 ref. a solicitação de informação de dotação orçamentária para despesas com a **concessão de diárias de viagem** referente à participação de servidores em curso de capacitação.

Em atendimento à solicitação de informações sobre a dotação orçamentária destinada à cobertura de despesas com a **concessão de diárias de viagem** referente à participação de servidores em curso de capacitação, procedeu-se com a análise das disposições legais, regulamentares e orçamentárias aplicáveis.

Conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, a dotação orçamentária destinada a **concessão de diárias de viagem** referente à participação de servidores em curso de capacitação, encontra-se alocada na dotação

Institucional: 01001.001

Funcional: 01.031

Programática: 0003.4002

Elemento da Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte: 1.500

O valor disponível na dotação mencionada é de **R\$ 18.390,50**, como pode ser verificado no relatório em anexo, o qual está de acordo com as normas de responsabilidade fiscal e limites estabelecidos pela Lei de Diretrizes

Atenciosamente,

Marco Antônio Pires Coelho
Contador





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Assessoria Financeira

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

São José da Barra/MG, 11 de novembro de 2024.

De: Marco Antônio Pires Coelho - Contador

Assunto: Resposta ao Memorando 062/2024 ref. a solicitação de informação de dotação orçamentária para despesas com a contratação de empresa especializada para **fornecimento de treinamento e capacitação** referente à participação de servidores em curso.

Em atendimento à solicitação de informações sobre a dotação orçamentária destinada à cobertura de despesas com a contratação de empresa especializada para **fornecimento de treinamento e capacitação** referente à participação de servidores em curso, procedeu-se com a análise das disposições legais, regulamentares e orçamentárias aplicáveis.

Conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, a dotação orçamentária destinada a contratação de empresa especializada para **fornecimento de treinamento e capacitação** referente à participação de servidores em curso, encontra-se alocada na dotação

Institucional: 01001.001

Funcional: 01.031

Programática: 0003.4002

Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

O valor disponível na dotação mencionada é de **R\$ 25.677,05**, como pode ser verificado no relatório em anexo, o qual está de acordo com as normas de responsabilidade fiscal e limites estabelecidos pela Lei de Diretrizes

Atenciosamente,

Marco Antônio Pires Coelho
Contador





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando nº 063/2024 São José da Barra/MG, 18 de novembro de 2024.

De: Vereador Deusmar Raimundo de Moraes - Presidência da Câmara de Vereadores

Para: Contador – Marco Antônio Pires Coelho

c/c: Assistente Administrativo: Tamiris Luzia de Oliveira

Assunto: encaminha Despacho para autorização de despesas de viagem e hospedagem

Na qualidade de Presidente da Mesa Diretora desta Casa, no uso das atribuições legais e regimentais, encaminho Despacho, em anexo, para autorização de despesas de viagem e agendamento de hospedagem dos vereadores e servidora, no período solicitado.

Atenciosamente


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

DESPACHO

VISTOS, ETC...

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, no exercício regular de suas atribuições, pelas razões de fato e motivo a seguir expostas, e:

Considerando que, a Lei Municipal nº 771/2022, que "Dispõe sobre a concessão de diárias e alimentação aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências", estabelece em seu artigo 1º, § 1º, que:

"§ 1º. Toda solicitação de viagem deverá ser efetivada com 7 (sete) dias de antecedência, para a devida autorização, salvo a de caráter de urgência, que deverá ser devidamente fundamentada e deferida pelo senhor Presidente";

Considerando, que a solicitação foi protocolada de acordo com os requisitos legais;

Considerando que existe dotação orçamentária para fazer face a presente despesa;

Considerando que nas datas 27/11/24 a 29/11/24; as servidoras solicitantes (documento em anexo), possui inscrição realizada no Centro de Estudos da Administração Pública (CEAP BRASIL) na cidade de Belo Horizonte/MG, para realizar curso de capacitação com o tema: "Contratações Direta: Dispensa, Inexigibilidade e Pequenas Compras na Prática".

Considerando que o deslocamento será através de ônibus com saída no dia 26/11/24.

AUTORIZO o pagamento das diárias, ora solicitadas, do dia 26/11/2024 ao dia 29/11/2024; e sejam tomadas as medidas necessárias para preenchimento da documentação, na forma da Lei Municipal nº 771/2022 e o agendamento de hospedagem na cidade de Belo Horizonte/MG.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 18 de novembro de 2024.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN SAO JOSE DA BARRA
Agência 4431-8
Conta corrente 5207-8

Creditado

Nome MICHELLE DE SOUZA CUBAS
Agência 4431-8
Conta corrente 5108-X
Valor 1.932,11
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JH595620 DIVANIA APARECIDA DO NASCIMENTO 25/11/2024 12:54:27
JG524944 DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS 25/11/2024 12:57:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG524944 DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS.

